D E C R E T O . . . . . nº 43/69

S Ú M U L A -Abre um Crédito Suplementar, na importância de NCr$ 2.637,50 (dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros novos e cinquenta centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um Crédito Suplementar na importância de NCr$ 2.637,50 (dois mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros novos e cinquenta centavos), para reforço das seguintes verbas:

1.0=4.140.02=08 - Mobiliário e Utensílios de Escritório..... NCr$ 2.612,00

4.5=3.250.34=01 - Ex-Funcionários ..... NCr$ 25,50

T o t a l 2.637,50

Art. 2º - Como recurso, para o Crédito Suplementar mencionado no artigo 1º, fica a Divisão de Contabilidade autorizada a deduzir da dotação fixada para a verba 1.0-4.130.02=01 - Aquisição de um veículo.

Art. 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE:

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de dezembro de 1969.

Horácio Amaral

Horácio Amaral
Prefeito Municipal